MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Luislândia
OBRA: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM MICRORREVESTIMENTO DE VIAS PUBLICAS EM PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE LUISLÂNDIA/MG, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR DE TRANSFERENCIA ESPECIAL FEDERAL Nº 202641480002.
CIDADE: Luislândia/MG.
LOCAL: Rua Lindolfo Gonçalves, Rua Lauro Alves Trindade, Rua José Inácio, Rua Zezé Botelho e Rua José Antônio Mendes, bairro Centro, município de Luislândia/MG.

1. OBJETIVO

Os serviços têm por finalidade melhorar a infraestrutura urbana, garantindo melhores condições de circulação para veículos e pedestres, reduzindo riscos de acidentes, minimizando danos aos veículos e promovendo maior qualidade de vida à população. Além disso, a intervenção atende ao interesse público, fortalecendo a mobilidade urbana e assegurando a adequada prestação dos serviços públicos municipais, através da execução de recapeamento asfáltico em microrrevestimento a frio com emulsão modificada com polímero de 1,5 centímetros.

2. JUSTIFICATIVA

A execução dos serviços justifica-se em razão do desgaste natural do pavimento provocado pela ação do tráfego, intempéries, infiltração de água e envelhecimento da camada asfáltica.
As vias apresentam patologias como trincas, panelas, desgastes superficiais, desagregações e deformações localizadas, comprometendo as condições de segurança, conforto e mobilidade dos usuários.
A realização de tapa-buracos visa recuperar os pontos deteriorados do pavimento,

evitando a propagação dos danos existentes, enquanto o microrrevestimento asfáltico atua como camada de preservação e impermeabilização superficial, proporcionando melhoria da regularidade da pista, aumento da aderência pneu/pavimento e prolongamento da vida útil do revestimento existente.
Dessa forma, os serviços propostos representam solução tecnicamente adequada e economicamente viável para manutenção preventiva e corretiva da malha viária.

3. POPULAÇÃO ATENDIDA DIRETAMENTE PELO PROJETO

Toda a população do município de Luislândia-MG, que de acordo com último Censo 2022, é de 6.210 pessoas.

4. META FÍSICA

Recapeamento asfáltico em microrrevestimento de vias publicas em perímetro urbano do município de Luislândia/MG área total de 16.516,42 m².

5. SERVIÇOS

A empresa executora das obras será responsável pelo fornecimento do material necessário para execução das atividades, onde deverá ser de primeira qualidade. Todos os serviços deverão ser executados em completa obediência aos princípios de boa técnica, devendo ainda, satisfazer rigorosamente às Normas Brasileiras.
Será providenciada, a cargo da contratada, a limpeza das ruas, como capina, deslocamento e remoção de entulhos no início e final da obra, para a perfeita execução dos serviços projetados.

5.1 SERVIÇOS PRELIMINARES

5.1.1 FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA #26, ESP. 0,45MM, DIMENSÃO (3X1,5) M, PLOTADA COM ADESIVO VINÍLICO, AFIXADA COM REBITES 4,8X40MM, EM ESTRUTURA

METÁLICA DE METALON 20X20MM, ESP. 1,25MM, INCLUSIVE SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADO COM TINTA PVA DUAS (2) DEMÃOS – A placa de obra tem por objetivo informar a população e aos usuários do local os dados da obra. Ela deverá ser confeccionada obedecendo aos padrões estabelecidos no Manual de Placas e Manual de Aplicação de Marcas do Governo de Minas Gerais e ser fixada em local visível, preferencialmente no acesso principal ao empreendimento, e suas medidas serão 3,00m x 1,50m.

A contratada deverá instalar a placa de obra após prévia aprovação do setor de engenharia do município.

Correrão por conta da Contratada os serviços de permanente manutenção das placas de obra, substituindo peças danificadas e repintura dasmesmas, sempre que for necessário, durante o período da obra.

5.2 TAPA BURACOS

5.2.1 TAPA-BURACO - DEMOLIÇÃO COM SERRA CORTA PISO - COM PRÉ-MISTURADO A FRIO USINADO - FAIXA C (EXECUÇÃO COM CAMINHÃO DE 6 M³, INCLUINDO USINAGEM, PINTURA DE LIGAÇÃO E APLICAÇÃO DA MASSA, EXCLUI FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO) -

O serviço de tapa-buraco consiste na recuperação pontual do pavimento asfáltico deteriorado, mediante corte mecanizado do revestimento com utilização de serra corta piso, remoção do material comprometido, limpeza da área e recomposição da camada de rolamento com aplicação de pré-misturado a frio usinado, faixa C.

A execução deverá contemplar todas as etapas necessárias para garantir a adequada recomposição do pavimento, incluindo delimitação da área danificada, corte regular das bordas, escavação e retirada do material deteriorado, limpeza da superfície, aplicação de pintura de ligação e posterior espalhamento, regularização, compactação e acabamento da mistura asfáltica.

Os serviços deverão ser executados com caminhão de 6 m³ e equipamentos apropriados, observando-se as normas técnicas vigentes, de modo a assegurar o correto nivelamento da superfície, aderência entre camadas e restabelecimento das condições de tráfego e segurança da via.

Estão incluídos neste item a usinagem do pré-misturado a frio, pintura de ligação, aplicação e compactação da massa asfáltica. Não estão incluídos o fornecimento e o transporte do material betuminoso, os quais serão medidos e pagos em item específico.

5.2.2 FORNECIMENTO DE MATERIAL BETUMINOSO - RR1C – Fornecimento de material betuminoso do tipo emulsão asfáltica RR-1C, destinado à execução de pintura de ligação e demais aplicações previstas nos serviços de manutenção e recuperação pavimentação asfáltica.

A emulsão deverá atender integralmente às especificações técnicas vigentes do DNIT, DER/MG e normas da ABNT aplicáveis, apresentando características adequadas de viscosidade, ruptura, homogeneidade e desempenho para utilização em serviços rodoviários.

O material deverá ser fornecido em perfeitas condições de uso, isento de contaminações, impurezas ou segregações, acompanhado dos respectivos certificados de qualidade e conformidade do fabricante, quando solicitado pela fiscalização.

A contratada será responsável pelo carregamento, controle de qualidade e disponibilização do material betuminoso necessário à execução dos serviços, observando-se as quantidades efetivamente aplicadas e medidas em campo, conforme critérios estabelecidos em projeto, planilhas orçamentárias e especificações técnicas da obra.

5.2.3 FRETE DE MATERIAL BETUMINOSO - DER (580KM) - O serviço de frete de material betuminoso compreende o transporte do material asfáltico desde a unidade fornecedora até o local de aplicação na obra, conforme distâncias estabelecidas na tabela do DER. O transporte deverá ser realizado em veículos apropriados, garantindo a preservação das características do material durante o deslocamento. A medição será efetuada conforme a quantidade transportada, obtida pela relação entre o volume e o consumo previsto de material betuminoso, adotando-se o coeficiente de 0,0108 t/m³, em conformidade com os critérios e especificações

técnicas do DER.

5.3 RECAPEAMENTO

5.3.1 LIMPEZA DE RUA COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_10/2025 – O serviço consiste na limpeza da superfície do pavimento existente por meio de aplicação de jato de água em alta pressão, visando a remoção de poeira, materiais soltos, lama, óleos, vegetação, resíduos e demais impurezas que possam comprometer a aderência do microrrevestimento asfáltico.

A limpeza deverá ser executada previamente à aplicação do microrrevestimento, abrangendo toda a área a ser revestida, de forma a garantir superfície uniforme, limpa e em condições adequadas para recebimento da mistura asfáltica.

Os serviços deverão ser realizados com equipamentos apropriados de alta pressão, observando-se pressão compatível com o tipo e estado do pavimento, evitando danos à estrutura existente. Após a limpeza, a pista deverá permanecer livre de materiais residuais e, quando necessário, deverá ser aguardada a secagem da superfície antes do início da aplicação do revestimento.

A contratada deverá adotar todas as medidas de segurança e sinalização necessárias durante a execução dos serviços, garantindo a segurança dos trabalhadores e usuários da via, conforme normas técnicas e exigências da fiscalização.

5.3.2 MICRORREVESTIMENTO A FRIO COM EMULSÃO MODIFICADA COM POLÍMERO DE 1,5 CM - BRITA COMERCIAL (EXECUÇÃO, INCLUINDO O FORNECIMENTO E CARGA DA BRITA, EXCLUI O TRANSPORTE DA BRITA E O FORNECIMENTO E TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO ATÉ A OBRA) – E ste serviço consiste na aplicação de microrrevestimento asfáltico a frio, com espessura média final de 1,5 cm, utilizando emulsão asfáltica modificada por polímero e agregado mineral (brita comercial), com a finalidade de restaurar as características funcionais do pavimento, proporcionando melhor aderência, impermeabilização da superfície, correção de pequenas irregularidades e aumento da vida útil do revestimento existente.

A execução deverá ser precedida da limpeza completa da pista, removendo-se materiais soltos, poeira, lama, vegetação e quaisquer elementos que possam

comprometer a aderência do revestimento. As imperfeições localizadas e defeitos existentes deverão ser previamente corrigidos por meio das intervenções de tapa-buracos previstas no projeto.

A mistura deverá ser produzida em equipamento apropriado, garantindo a dosagem uniforme dos agregados, emulsão modificada por polímero, água e aditivos, quando necessários, de acordo com as especificações técnicas vigentes. A aplicação será realizada por equipamento espalhador específico para microrrevestimento, assegurando distribuição homogênea, largura, espessura e acabamento compatíveis com o projeto.

Após a aplicação, o material deverá permanecer em processo de cura pelo período necessário para a adequada ruptura da emulsão e desenvolvimento da resistência da camada, sendo o tráfego liberado somente após verificação das condições satisfatórias de aderência e estabilidade da mistura.

O serviço compreende o fornecimento, carga e aplicação da brita comercial, mão de obra, equipamentos, ferramentas, usinagem e execução do microrrevestimento. Não estão incluídos nesta composição o transporte da brita e o fornecimento e transporte do material betuminoso até o local da obra.

Os serviços deverão atender às normas técnicas aplicáveis do DNIT, DER/MG e demais especificações vigentes, observando rigorosamente os requisitos de qualidade, controle tecnológico, segurança e desempenho previstos para este tipo de revestimento.

5.3.3 FORNECIMENTO DE MATERIAL BETUMINOSO - RR1C - fornecimento de emulsão asfáltica catiônica de ruptura rápida tipo RR-1C, destinada à execução dos serviços de microrrevestimento asfáltico a frio, conforme especificações do projeto e normas técnicas aplicáveis.

A emulsão deverá apresentar características físicas e químicas compatíveis com as exigências estabelecidas pelas normas da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), DNIT e demais órgãos competentes, garantindo adequada adesividade aos agregados minerais, estabilidade durante a aplicação e desempenho satisfatório do revestimento executado.

O material deverá ser fornecido por empresa devidamente habilitada, acompanhado

dos respectivos certificados de qualidade, laudos de conformidade e documentação comprobatória de origem, quando exigidos pela fiscalização.

A emulsão RR-1C será utilizada na composição da mistura destinada ao microrrevestimento, devendo possuir propriedades que assegurem rápida ruptura, boa coesão inicial, adequada impermeabilização da superfície e contribuição para a durabilidade do revestimento.

A medição será realizada em toneladas efetivamente fornecidas e aplicadas na obra, devidamente comprovadas por notas fiscais, tickets de pesagem e controles de consumo, aceitos pela fiscalização.

Todo o material fornecido deverá atender integralmente às especificações técnicas vigentes, não sendo permitida a utilização de produtos que apresentem alterações de qualidade, contaminação ou características divergentes das previstas nas normas aplicáveis.

5.3.4 FRETE DE MATERIAL BETUMINOSO - DER (580KM) – O serviço de frete de material betuminoso compreende o transporte do material asfáltico desde a unidade fornecedora até o local de aplicação na obra, conforme distâncias estabelecidas na tabela do DER. O transporte deverá ser realizado em veículos apropriados, garantindo a preservação das características do material durante o deslocamento. A medição será efetuada conforme a quantidade transportada, obtida pela relação entre a área executada e o consumo previsto de material betuminoso, adotando-se o coeficiente de 0,00336 t/m², em conformidade com os critérios e especificações técnicas do DER.

5.3.5 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA - transporte da brita destinada à execução do microrrevestimento asfáltico a frio, utilizando caminhões basculantes com capacidade nominal de 14 m³, percorrendo trechos de rodovias pavimentadas entre a fonte de fornecimento do agregado e o local de aplicação da obra.

O transporte deverá ser realizado de forma a preservar as características físicas do material, evitando contaminações, segregação granulométrica, perdas durante o trajeto ou qualquer condição que comprometa a qualidade do agregado a ser empregado na mistura. Os veículos deverão estar em perfeitas condições de operação, devidamente licenciados e equipados com lonas de cobertura quando

exigido pela fiscalização ou legislação vigente.

A carga e descarga do material deverão ser executadas de maneira adequada, garantindo a integridade do agregado e a segurança das operações. Todo o transporte deverá observar as normas de trânsito, segurança do trabalho e proteção ambiental aplicáveis.

A distância de transporte será considerada conforme os critérios definidos na planilha orçamentária e nos projetos da obra, sendo a medição realizada em unidade de transporte correspondente ao volume ou tonelagem transportada multiplicada pela distância de transporte, conforme estabelecido na composição de custos adotada.

O serviço compreende todos os custos relativos à disponibilização dos veículos, combustível, lubrificantes, manutenção, operadores, seguros, pedágios, encargos e demais despesas necessárias à perfeita execução do transporte da brita até o local de utilização na obra.

Luislândia – MG, 19 de junho de 2026.

WANESSA LOPES PEREIRA:11171139659

Assinado de forma digital por WANESSA LOPES PEREIRA:11171139659
Dados: 2026.06.19 10:47:28 -03'00'

Wanessa Lopes Pereira
Engenheira Civil
CREA-MG: 334.184

JUVENAL ALVES DOS SANTOS:24137944687

Assinado de forma digital por JUVENAL ALVES DOS SANTOS:24137944687
Dados: 2026.06.19 10:49:03 -03'00'